

**Regimento Interno da Audiência Pública acerca da proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a alteração da Resolução Normativa – RN nº 452, de 09 de março de 2020 - Programa de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.**

**Data:** 30 de julho de 2021, das 09h30 às 12h30

Reunião online via plataforma Microsoft Teams, em virtude da pandemia de COVID19.

**Inscrições:** Por meio do link [https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default\\_sisge.asp?id=174](https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=174)

**Instruções para participação na audiência:**

- a) O acesso aos interessados dependerá de prévia inscrição, a ser realizada até às 17h do dia 28 de julho de 2021;
- b) O período de inscrição coincidirá com o prazo limite para o envio do material definitivo que será apresentado pelos expositores durante a Audiência Pública. O arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico [eventos@ans.gov.br](mailto:eventos@ans.gov.br);
- c) A Audiência Pública será presidida pela Mesa Diretora, doravante denominada “Mesa”, composta por representantes da ANS;
- d) As apresentações terão o prazo máximo de 10 (dez) minutos, sendo abertos 5 (cinco) minutos para perguntas sobre a exposição realizada, com o limite de 1 (um) minuto por pergunta;
- e) O participante que quiser se manifestar deverá indicar o seu interesse por meio do “chat” do Microsoft Teams, com a indicação do nome completo e entidade que representa ou utilizar o recurso “mão levantada” da ferramenta em questão;
- f) Os microfones e câmeras devem ficar desligados enquanto outro participante ou a Mesa estiverem com a palavra;
- g) Após as exposições, a Mesa se manifestará para responder as perguntas que lhe foram dirigidas, a cada pergunta ou a cada bloco de 3 (três) perguntas, a critério da Mesa;
- h) Quando abertos os debates pela Mesa, os participantes que queiram se manifestar serão chamados respeitando a ordem de inscrição no chat;
- i) Quando forem dirigidas perguntas à Mesa Diretora, a mesma disporá de 3 (três) minutos para resposta, quando couber. Poderá o presidente da Mesa conceder réplica de 1 (um) minuto ao participante, além de tréplica de 1 (um) minuto à Mesa.
- j) A Mesa, sempre que achar necessário, poderá manifestar-se com prioridade de ordem;
- l) As contribuições recebidas na audiência pública serão objeto de análise em Relatório da Audiência Pública, a ser disponibilizado posteriormente na página da ANS, em <https://www.gov.br/ans/pt-br>, no menu Acesso à informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas;

m) Cabe à Mesa a prerrogativa de adotar quaisquer atos necessários, de forma a zelar pela urbanidade dos debates e cumprimento deste Regimento Interno.